CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 697/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de poda de todas as árvores, da Rua Frei Gaspar, na altura da Avenida Eduardo Souto até a entrada do bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicitam em caráter de urgência o serviço de poda de árvores da rua mencionada acima, no bairro da Cidade Náutica. Devido à falta de poda a iluminação fica prejudicada causando transtorno e falta de segurança aos moradores que ali passam.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 27 de março de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE